

## **S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**Despacho n.º 829/2016 de 28 de Abril de 2016**

Considerando o parecer prévio da comissão de análise de candidaturas, nos termos do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto;

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, nos termos do disposto no artigo 18.º, condicionado aos limites do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2013/A, de 1 de agosto, o seguinte:

A. Aprovar as candidaturas apresentadas ao Programa PROMÉDIA III – Apoio à Comunicação Social Privada e que mereceram parecer favorável da Comissão de Análise de Processos de Candidaturas, na medida Apoio à Difusão Informativa, para o ano de 2016, das seguintes candidatas:

1. Jornal DIÁRIO INSULAR, propriedade da SOCIEDADE TERCEIRENSE DE PUBLICIDADE. LDA.;
2. Jornal O DEVER, propriedade da FÁBRICA DA IGREJA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DAS LAJES DO PICO;
3. Jornal AÇORIANO ORIENTAL, propriedade de AÇORMÉDIA – COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, SA;
4. Revista AÇORES MAGAZINE, propriedade de AÇORMÉDIA – COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, SA;
5. JORNAL DA PRAIA, propriedade do GRUPO DE AMIGOS DA PRAIA DA VITÓRIA;
6. Jornal CORREIO DOS AÇORES, propriedade de GRÁFICA AÇOREANA, LDA.;
7. Jornal DIÁRIO DOS AÇORES, propriedade da EMPRESA DIÁRIO DOS AÇORES, LDA.;
8. Jornal ILHA MAIOR, propriedade do CÍRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO;
9. Jornal A CRENÇA, propriedade da FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA MATRIZ DE VILA FRANCA DO CAMPO;
10. JORNAL DO PICO, propriedade de COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO RÁDIO CAIS DO PICO, CRL;
11. Jornal O INCENTIVO, propriedade do ESCREVER E EDITAR – EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, LDA.;
12. Rádio R80, propriedade de SUPERONDA, SU, LDA.;
13. RÁDIO ATLÂNTIDA, propriedade de ATLANTIRÁDIO, SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO, LDA.;
14. Jornal TRIBUNA DAS ILHAS, propriedade de IAIC – INFORMAÇÃO, ANIMAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL, CRL;
15. Jornal O BREVES, propriedade da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS PARA A DIVULGAÇÃO DAS TRADIÇÕES DA ILHA DE S. JORGE.

B. Aprovar as candidaturas apresentadas ao Programa PROMÉDIA III – Apoio à comunicação Social Privada e que mereceram parecer favorável da Comissão de Análise de Processos de Candidaturas, na medida de Apoio Especial à Produção, para o ano de 2016, das seguintes candidaturas:

1. Jornal DIÁRIO INSULAR, propriedade da SOCIEDADE TERCEIRENSE DE PUBLICIDADE. LDA.;
2. Jornal O DEVER, propriedade da FÁBRICA DA IGREJA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DAS LAJES DO PICO;
3. Jornal AÇORIANO ORIENTAL, propriedade de AÇORMÉDIA – COMUNICAÇÃO MULTIMÉDIA E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, SA;
4. RÁDIO COMERCIAL AÇORES propriedade de RÁDIO COMERCIAL AÇORES, LDA.;
5. Jornal CORREIO DOS AÇORES, propriedade de GRÁFICA AÇOREANA, LDA.;
6. Jornal DIÁRIO DOS AÇORES, propriedade da EMPRESA DIÁRIO DOS AÇORES, LDA.;
7. Jornal ILHA MAIOR, propriedade do CÍRCULO DE AMIGOS DA ILHA DO PICO;
8. RÁDIO CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO, propriedade do CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO;
9. Jornal A CRENÇA, propriedade da FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA MATRIZ DE VILA FRANCA DO CAMPO;
10. Rádio ANTENA NOVE, propriedade de COOPERATIVA ANTENA NOVE, CRL;
11. Jornal FUTEBOL 365, propriedade de MANUEL ANTÓNIO TEIXEIRA DE FARIA RESENDES;
12. JORNAL DO PICO, propriedade de COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO RÁDIO CAIS DO PICO, CRL;
13. Jornal O INCENTIVO, propriedade do ESCREVER E EDITAR – EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, LDA.;
14. RÁDIO ATLÂNTIDA, propriedade de ATLANTIRÁDIO, SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO, LDA.;
15. Jornal TRIBUNA DAS ILHAS, propriedade de IAIC – INFORMAÇÃO, ANIMAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL, CRL;
16. Jornal O BREVES, propriedade da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS PARA A DIVULGAÇÃO DAS TRADIÇÕES DA ILHA DE S. JORGE.

27 de abril de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.